



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº3339/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.040093/2014-61,

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº320/2015 de 23 de janeiro de 2015, que concedeu à Professora de Ensino Superior **ELIZABETH SUMI YAMADA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Associado**, a partir de 23 de janeiro de 2015, referente ao interstício de 01.05.2010 a 01.05.2012, **para declarar que é a partir de 1 de maio de 2012**, referente ao interstício de 01.05.2010 a 01.05.2012, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de setembro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor